



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

## **EDITAL N. 43/2013**

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão do Concurso de ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro do Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que a Comissão do Concurso, por unanimidade, decidiu não conhecer do Processo Administrativo n. 504952-2013.0, proposto por Luana Carneiro Clock; e dar provimento ao Processo Administrativo n. 504659-2013.9, proposto por Lívia Colombaroli Agostinho Inez, prorrogando o prazo para a apresentação da documentação exigida pelo Item 11, do Edital n. 176/2012, até o dia 20 de maio próximo vindouro, impreterivelmente, lapso temporal este que, respeitado o princípio da isonomia, estende-se a todos os demais candidatos.

Florianópolis, 10 de maio de 2013.

DES. SÉRGIO TORRES PALADINO  
Presidente da Comissão do Concurso